



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – N°493– Major Sales-RN, Quarta-feira, 27 de Abril de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPRESA OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 003 – 2016

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO -TOMADA DE PREÇO N° 002/2016

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO -TOMADA DE PREÇO N° 006/2015

PG 01

PG 01

PG 01



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº493– Major Sales-RN, Quarta-feira, 27 de Abril de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003 - 2016

O Município de Major Sales, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 9h00min do dia 18 de maio de 2016, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, Nº 003 - 2016. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para executar todos os serviços necessários para conclusão da urbanização de acesso ao centro da cidade de Major Sales – 2ª etapa, com recursos do Contrato de Repasse nº 0375015-98/2011, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2016, de acordo com o edital de convocação e seus anexos, nos termos da legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006/Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia 02 de maio de 2016, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 26 de abril de 2016

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE
CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: DIAS & CASTRO
CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETIVO: Execução dos serviços de Ampliação de Quadra Poliesportiva na Comunidade de Fazenda Nova, localizada na Zona Rural do município de Major Sales, com recursos do Convênio nº 034/2015-SIN, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Major Sales/RN, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2016, de acordo com o projeto Básico, edital de convocação e proposta da empresa vencedora ora contratada, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 142.439,68 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação são provenientes do Convênio nº 034/2015-SIN, celebrado entre o estado do rio Grande do Norte e o Município de Major Sales/RN, Dotação Orçamentária: Exercício 2016. 25131.26.782.2501.19790 – Construção e Operacionalização de Estrutura de Esporte e Lazer – Região 0008 – Alto Oeste – Fonte 100 – Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2016 - 02.012.27.812.027.1027 – Construção de Quadra Esportiva - Elemento de Despesa Nº 44905100 – Obras e Instalações - Fonte 281; 02.012.27.812.027.1141 – Construção Ampliação Campo Futebol Quadra Esporte Iluminação - Elemento de Despesa Nº 44905100 – Obras e Instalações - Fonte 281 e Contrapartida aportada pelo município na atividade 02.012.27.812.027.2013 – Manutenção das Atividades Desportivas - Elemento de Despesa Nº 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100.

VIGENCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 26 de abril de 2016. ASSINANTES: Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE
CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: A R CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETIVO: Execução dos serviços de para executar serviços de pavimentação e drenagem superficial em paralelepípedos em diversas ruas na sede do município de Major Sales, com recursos do Contrato de Repasse nº 01022719-74/2015 de acordo com o edital de convocação e seus anexos, conforme projeto e quantitativos referente a Tomada de Preço nº 006 – 2015, edital de convocação e proposta da empresa vencedora ora contratada, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 219.017,12 (Duzentos e Dezenove Mil, Dezessete Reais e Doze Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação são provenientes do Contrato de Repasse nº 01022719-74/2015 Programa de Trabalho: 1545120541d73 6500, Unidade Gestora 175004, Gestão 0001, Nota de Empenho nº 2015NE800019, Natureza da Despesa: 444042, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2015 - 02.009.17.511.017.1085 – Drenagem e Pavimentação – Convênios, Elemento de Despesa 44905100 – Fonte 281 e Contrapartida aportada pelo município na atividade 02.009.15.452.015.2026 – Manut. das Ativ. da Secr. Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa Nº 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100.

VIGENCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 26 de abril de 2016. ASSINANTES: Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

Cleanto de Araújo Ferreira – ONTRATADO